

PLANO DE PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA NO CONSUMO DE ENERGIA





O que é o PPEC - Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de energia?

É um programa de apoio e incentivo à implementação de medidas para melhorar a eficiência no consumo de eletricidade e de gás.

Trata-se de um mecanismo concorrencial que avalia as medidas candidatas em função do mérito, considerando, entre outros critérios, o nível de poupanças que conseguem alcançar.

Que tipo de medidas de eficiência energética são financiadas?

Abrange ações ou projetos que contribuam de forma mensurável para a redução do consumo de energia, como por exemplo, a instalação de equipamentos mais eficientes.

Podem também ser ações de divulgação e informação para alertar, sensibilizar e criar uma maior consciencialização para o uso da energia, promovendo a adoção de comportamentos e hábitos de consumo mais eficientes.

As auditorias energéticas, que permitem conhecer o desempenho energético de determinada habitação ou indústria e identificar medidas para melhorar esse desempenho energético, são outro exemplo de medidas financiadas pelo PPEC.





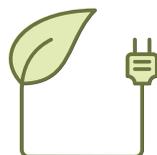
Quem beneficia das medidas financiadas?

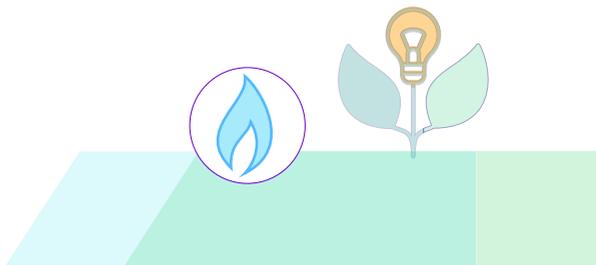
Os consumidores de eletricidade e de gás, nomeadamente, os domésticos, empresas (indústria, agricultura, comércio e serviços), entidades sem fins lucrativos, escolas, hospitais e outros edifícios públicos.

Quem se pode candidatar e implementar as medidas?

- Associações e organizações não governamentais, sem fins lucrativos, que contenham nos seus estatutos a promoção e defesa dos interesses dos consumidores, ou da eficiência energética, ou da proteção do ambiente e clima
- Associações municipais
- Associações empresariais sem fins lucrativos
- Agências de energia
- Comercializadores de eletricidade ou gás
- Instituições de Ensino Superior e Centros de Investigação
- Operadores das redes de transporte e de distribuição de eletricidade e gás

As medidas vencedoras do concurso são desenvolvidas pelos respetivos candidatos, que se passam a designar por promotores, e que as implementam junto dos consumidores de eletricidade e gás.





Como será lançada a nova edição do PPEC?

Através de um aviso emitido pela ERSE, com um prazo de 100 dias para apresentação de candidaturas.

Está previsto o lançamento de uma nova edição ainda em 2021. Para receber novidades da ERSE subscreva [a lista de divulgação](#).

Quem avalia as medidas candidatas?

A [Portaria n.º 55/2021](#) estabelece que a ERSE avalia na perspetiva da regulação económica, de acordo com os critérios fixados no Regulamento do PPEC, e que a DGEG avalia as medidas na perspetiva da política energética, de acordo com critérios a definir mediante despacho do membro do Governo responsável pela área da energia.

O que é o Regulamento do PPEC?

O regulamento define as condições de acesso e as regras para a valorização e seleção, na perspetiva da regulação económica, das medidas de eficiência energética que sejam submetidas a concurso. Estabelece também os procedimentos de gestão, implementação, divulgação e reporte das medidas e dos recursos financeiros associados.





As regras do PPEC mudaram?

A ERSE promoveu uma [consulta pública](#) de alteração às regras do PPEC que resultou na aprovação do novo [regulamento](#).

A medida teve por objetivo a integração do setor do gás, promovendo-se a eficiência energética de forma integrada nos setores da eletricidade e do gás, em linha com a Estratégia da União Europeia para a Integração do Sistema Energético.

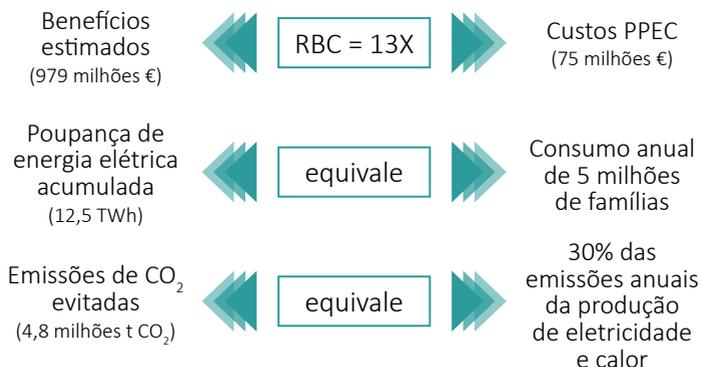
Visou, ainda, introduzir melhorias, simplificar e clarificar questões decorrentes da aplicação das regras vigentes.

Qual é o impacto da aplicação das medidas?

A experiência no setor elétrico demonstra que os benefícios do PPEC, em termos de custos evitados para o setor e de benefícios ambientais, superam em muito os custos. O rácio benefício-custo (RBC) é de 13, ou seja, o benefício é 13 vezes superior ao custo para o total das seis edições do PPEC, iniciadas em 2007.

As poupanças acumuladas destas edições do PPEC, em 12,5 TWh, correspondem ao consumo anual de 5 milhões de famílias. As emissões de CO₂ evitadas representam cerca de 30% das emissões anuais da produção de eletricidade e calor.





Como é assegurado o financiamento?

As medidas são comparticipadas, em parte, através das tarifas de acesso às redes e/ou pelos promotores e/ou parceiros. Desta forma, o PPEC tem permitido captar recursos privados para a promoção da eficiência no consumo de energia.

Mantém-se o mesmo orçamento anual de 11,5 milhões de euros e um prazo de dois anos para implementação das medidas, estando previsto o lançamento de uma nova edição do PPEC ainda em 2021. O financiamento do PPEC, às medidas implementadas, passou de 85% na primeira edição para 56% na última edição do plano, o que demonstra o seu efeito multiplicador na captação de investimento privado para a eficiência energética.





Posso saber mais sobre as medidas já realizadas?

Toda a informação está disponível no [site](#) da ERSE, incluindo as 75 medidas vencedoras da última edição do PPEC, selecionadas entre 224 candidaturas de 87 promotores. Exemplos de medidas do PPEC 2017-2018:

- [Fatura amiga](#) – DECO – Associação de Defesa do Consumidor
- [Escola mais eficiente](#) – Lisboa E-Nova – Agência de Energia e Ambiente de Lisboa
- [Freguesias mais eficientes](#) – RNAE – Associação das Agências de Energia e Ambiente
- [Powerquiz](#) – Copérnico
- [Twist 3.0](#) – SU Eletricidade
- [Por um turismo sustentável](#) – ENA – Agência de Energia e Ambiente da Arrábida

No site da ERSE encontra também diversos materiais pedagógicos e formativos, tais como manuais, guias e jogos produzidos no âmbito das medidas implementadas nas diversas edições do PPEC.

Para mais informação veja [aqui](#).



ERSE-Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

Rua Dom Cristóvão da Gama, 1 – 3.º

1400- 113 Lisboa

Telefone: 213 033 200

www.erse.pt